Matrícula nº	93.044	Data: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014 Oficial: CNM 063776.2.0093044-89	Fls. 01

Um lote de terreno sob o nº 08 da quadra nº 07 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ", situada no lugar denominado "Fazenda Nova Esperança", Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE	*LADO*	*DIMENSÃO*	*CONFRONTANTE*	*AZIMUTE*
nº08	Frente	9,00m	Rua 10	206°28'09"
	Fundo	9,00m	Lote 27	26°28'09"
ÁREA	Direito	20,00m	Lote 09	296°28'09"
180,00m²	Esquerdo	20,00m	Lote 07	116°28'09"

PROPRIETÁRIO: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, n.º 180, bairro Novo Terceiro, **inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.378.979/0001-03,** com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n.º 51 2 0007941-9 em 01/03/1993, com seu último arquivamento registrado sob n.º 20112330126, em 29/12/2011, neste ato representada pelos sócios, **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, 12º andar, Condomínio Queen Elisabeth, Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 0032621-6(2ª Via), expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.759.101-72, **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.295, apartamento n.º 12, Jardim Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CREA/SP sob n.º 5061498140/D, RG. n.º 991.084, expedida pela SSP/MT em 16/12/1992, e CPF/MF sob n.º 655.653.631-87, natural de Cuiabá-MT, nascido em 03/12/1977, filho de Jorge Antonio Pires de Miranda e Marilene Auxiliadora Campos de Miranda.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Flor de Liz"..... **VALOR:** Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote sob o nº 08 da quadra 07 do loteamento residencial "FLOR DE LIZ"**, situado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado....**CONDIÇÕES:** As legais..... **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **91.488 do Livro nº 02, em 23/08/2013**, neste RGI..**Protocolo nº 166.906 - Cuiabá-MT, 30/04/2014.**

Emolumentos – Matrícula: R$ 51,00 / OS: 415495

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.1/93.044 - Protocolo nº 168.695 - 22 de Julho de 2014.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER, economiária, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada ás fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 137-144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....**DEVEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato representada por JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, doravante denominado simplesmente Devedor.....**FIADOR: JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ/MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72 , residente e domiciliado em Avenida RUBENS DE MENDONÇA, 2391, ALVORADA, em Cuiabá-MT e **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3295, AP 12, JD ELDORADO, em Cuiabá-MT e **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE**

Continua no verso...

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º
Cuiabá - MT

Continuação verso da fls. 01

CNM 063776.2.0093044-89

Continuação da R.1/93.044

MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, residente e domiciliado em Rua MAL SEVERIANO DE QUEIROZ, 480, 801, DUQUE DE CAXIA, em CUIABA/MT, doravante denominado simplesmente FIADOR..... **CONSTRUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15378979000103 sito a Avenida Beira Rio, 180, NOVO TERCEIRO, em CUIABA/MT neste ato representada por **JÚLIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF 655.653.631-87, conforme procuração lavrada às folhas 96 do Livro 866 , em 23/05/2014 no 7º Ofício de Notas de CUIABA/MT, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....**VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R$ 16.751.890,85** (dezesseis milhões e setecentos e cinqüenta e um mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **FLOR DE LIZ I ETAPA**, sito no Município de Cuiabá/MT, no Loteamento Flor de Liz, Bairro Pascoal Ramos, CUIABA/MT, matrículas 92.850 a 93.068, 93.070 a 93097, 93099 a 93178, 93186 a 93200, 93202 a 93216, 93301 a 93304, 93306 a 93310 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.....**PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subseqüente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, para o término da obra..... **ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO:** É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a titulo de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. **Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato**.....**CONFISÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram a **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855553095036**, datado de 06/06/2014..... **PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O DEVEDOR se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 18 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso.** Somente se admitirá a prorrogação do prazo de construção e legalização do empreendimento até a metade mencionada no *caput* desta Cláusula, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstanciada na regulamentação vigente.....**GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de créditos o lote descrito e caracterizado nesta matricula e os demais **lotes de terreno do loteamento residencial "FLOR DE LIZ"**..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R$23.730.000,00** (vinte e três milhões e setecentos e trinta mil reais).....**CONDIÇÕES:** As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....**Cuiabá-MT, 25/08/2014.**

Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 – Registro: R$ 3.259,90 / OS: 437571

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Matrícula nº	93.044	Data: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014. Oficial: CNM 063776.2.0093044-89	Fls. 02

AV.2/93.044 – Protocolo nº170.608 – 07 de Outubro de 2014.
Procedo ao **cancelamento da hipoteca descrita na R.1** desta matricula, nos termos do **Item 1.2** do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso do FGTS, nº 855553101616 expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 12/08/2014, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus....Cuiabá-MT, 15/10/2014.**
Emolumentos – Total – Averbação: R$10,50 / OS: 445987
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/93.044 – Protocolo nº170.608 – 07 de Outubro de 2014.
TRANSMITENTE: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Beira Rio, n.º 180, bairro Novo Terceiro, **inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.378.979/0001-03**, neste ato representada **Julio Flavio Campos de Miranda**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF: 655.653.631-87....**ADQUIRENTE: AURELIO ALVES COELHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/01/1991, empalhador de cadeiras, portador do RG 16521595, expedida por SJSP/MT em 29/10/2002 e do CPF: 033.129.831-77, residente e domiciliado em Rua S, Jose da Serra, 218, QD 12, Tancredo Neves, em Cuiabá/MT....**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....**INCORPORADORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 01.318.705/ 0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso do FGTS, nº 855553101616 expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 12/08/2014..... **VALOR:** R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)...**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R$0,00; Desconto concedido pelo – FGTS: R$17.960,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$0,00 e Financiamento: R$67.040,00..... **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R$5.317,10** (cinco mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).....**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se á aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Flor de Liz.....**VALOR GLOBAL DE VENDA**: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento..... **CONDIÇÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito....**Documento apresentado para o registro:** Comprovante de Isenção do Pagamento do ITBI e das Taxas de Averbação e Emolumentos, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, em 29/09/2014, que fica devidamente arquivado neste RGI..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **Lote 08 Quadra 07,** situado no loteamento denominado residencial **"Flor de Liz"**, Distrito de Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno **180,00m², a ser construída uma unidade habitacional de 46,66m² com: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, circulação e varanda, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.2.34.063.0260.001....Cuiabá-MT, 15/10/2014.**
Emolumentos – Total do Registro: R$ 70,77 / OS: 445987 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/93.044 – Protocolo nº170.608 – 07 de Outubro de 2014.
DEVEDOR/FIDUNCIANTE: AURELIO ALVES COELHO, acima qualificado..... **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da

Continua no verso....

Serviço Notarial e Registral de Imóveis – Registro – Maria Helena Rondon Luz – Tabeliã e Oficial – 5º – Cuiabá - MT

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis COMARCA DA CAPITAL
Maria Helena Rondon Luz ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Paulo Cesar Dock Bombonato,** economiário, portador da carteira de identidade RG 60349, expedida por SSP/MT em 13/07/1981 e do CPF: 177.334.641-53, procuração lavrada às folhas 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 137 a 144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT..... **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Terreno e Construções de Imóvel Residencial Urbano.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS..... **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP-TABELA PRICE..... **VALOR DA OPERAÇÃO:** R$85.000,00.....**VALOR DO DESCONTO:**R$17.960,00..... **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$67.040,00.....**VALOR DA GARANTIA:** R$85.000,00..... **VALOR DO IMOVEL PARA FINS DE LEILÃO PUBLICO:** 85.000,00..... **PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO:** 18.....**DE AMORTIZAÇÃO:** 360..... **TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL:** 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941..... **VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o Item 3..... **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o Item 3..... **ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA:** De acordo com o Item 3, alínea II.....**ENCARGOS NO PERIODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j): R$339,68.....**FGHAB:** R$6,78.....**TOTAL:** R$346,46..... **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente....**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matricula,** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de **R$85.000,00.** Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso do FGTS, nº 855553101616 expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 12/08/2014...**Cuiabá/MT, 15/10/2014.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 752,97 / OS: 445987 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.5/93.044 - Protocolo nº 193.442 - 11 de Julho de 2017.

Procedo a presente averbação a Requerimento da **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** datado de 04/10/2016, para constar que a unidade habitacional, **Casa nº 08, Quadra 07 – Tipo 3, com 61,78m²,** com sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, 01 suíte e área de serviço externa, no loteamento residencial **"Flor de Liz",** situado na **"Fazenda Nova Esperança", Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT,** foi construído e concluído, conforme consta nos **Auto de Conclusão nº 404/2016, Habitesse Total nº 2816, Projeto 076/2015, Protocolo nº PD2495/2016,** expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 30/09/2016, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciários e as de Terceiros nº 001082017-88888732, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciários e as de Terceiros nº 001162017-88888751, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 19/06/2017, válida até 16/12/2017, e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral..... **Cuiabá-MT, 18/07/2017.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$64,00 – Selo Digital: AYX11310 / OS: 596584 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua na fls 03.

Matricula	93.044	DATA: Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2014. OFICIAL: CNM 063776.2.0093044-89	Fls. 03

AV.6/93.044 - Protocolo nº 205.961 de 14/02/2019.
Procedo a presente averbação a requerimento da **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, datado de 05/12/2018, que anexou novas planilhas das Unidades Habitacionais -**TIPO 3**, para constar que a correta **área construída do imóvel obejto desta matricula é de 46,66m²**, contendo **sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banheiro social, 02 quartos, varanda e área de serviço externa**. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 20/02/2019.**

Emolumentos – Total da Averbação: R$ 13,38/Selo Digital: BFT74076 / OS: 775477

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.7/93.044 de 23/09/2026 - Protocolado sob nº 273.379 em 20/04/2026.
TRANSMITENTE: **AURELIO ALVES COELHO**, já qualificado nesta matricula.....
ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Florianópolis/SC, aos 01/09/2026, protocolado neste RGI em 20/04/2026, sob nº **273.379**, instruído com prova da intimação do devedor AURELIO ALVES COELHO, ocorrida em 01/06/2026, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R$2.205,22, conforme Guia nº 119872049**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 18/08/2026. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob **nº 04.2.34.063.0260.001**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI** foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R$103.455,98(cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme a guia aqui arquivada.....**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos apresentados para o registro:** Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **23/09/2026**:

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
033.129.81-77	fhndqx0fm9	16:13:27	Negativo
00.360.305/0001-04	pp0ok74zsu	16:14:16	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI. **Cuiabá-MT, 23/09/2026.**

Emolumentos: R$ 2.393,91 / Selo Digital: CNB21638 / OS 1321483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em 20 / 04 / 2026
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 24 de 09 de 2026
A Oficial de Registro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Cuiabá - MT, 24 SET 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,
A Oficial
MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA
NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADO

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º
Cuiabá MT

EM BRANCO

EM BRANCO